



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 29/2026

Varginha, 11 de Março de 2026.

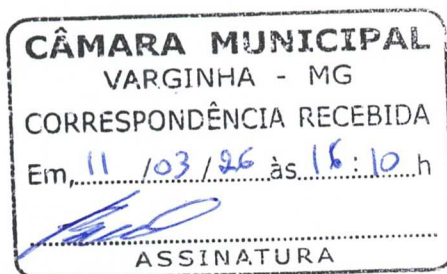
À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta à indicação nº 32/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação nº 32/2026 de autoria do nobre vereador Miguel José de Lima, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



CARLA CORRÊA BERALDO

Secretária Municipal de Governo, em exercício

MEMORANDO/SEMUS/DRCAA/Nº 62-2026

Varginha(MG), 03 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Para: Secretaria Municipal de Governo

Sr. Carlos Honório Ottoni Junior

Assunto: Indicação 32-2026 – processo 2885/2026 - Vereador Miguel José de Lima e outros

REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ENDOVASCULARES EM VARGINHA

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação acima referenciada, esclarecemos:

I – Quanto ao teor da Indicação/2026:

“Atualmente, pacientes que necessitam desse tipo de procedimento são encaminhados para outros municípios (CIRURGIA ENDOVASCULAR), o que gera demora no atendimento, aumento dos riscos clínicos, custos adicionais ao sistema público de saúde e transtornos aos pacientes e seus familiares.”

“Diante do exposto faz-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Municipal, visando a implantação credenciamento ou pactuação do referido serviço junto à rede pública de saúde.”

RESPOSTAS:

I.1 – O que é Cirurgia Endovascular?

Resposta:

A Cirurgia Endovascular é a mais recente área de atuação da Cirurgia Vascular, originada pelo avanço tecnológico dos materiais e técnicas de tratamento minimamente invasivos. A Cirurgia Endovascular revolucionou a Cirurgia Vascular e hoje a maioria das doenças vasculares antes tratadas por cirurgias abertas pode ser manejada por técnicas minimamente invasivas, sem necessidade de incisões extensas. Exemplos de distúrbios vasculares que podem ser tratadas através de técnicas endovasculares incluem aneurismas de aorta, estenoses das artérias carótidas

e vertebrais, estenoses e oclusões das artérias das pernas, malformações vasculares e compressões vasculares.

I.II – Como é realizado o Credenciamento/Habilitação ou Pactuação de um procedimento, exame ou cirurgia?

Resposta:

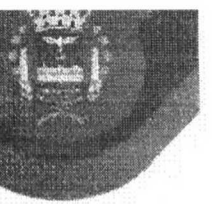
A Programação Pactuada Integrada (PPI) de acordo com os princípios do SUS apresenta-se como um instrumento de planejamento físico-orçamentário dos serviços de saúde de média e alta complexidade permitindo ao estado e aos municípios controle e gestão dos recursos do teto MAC.

É um processo onde são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, a partir da organização da rede de serviços, bem como efetuados os pactos intergestores atendendo aos princípios de regionalização, onde as pactuações de média complexidade são estabelecidas entre os municípios e as de alta complexidade entre as microrregiões de origem e município de atendimento. Tem por objetivo dar transparência aos fluxos estabelecidos a partir de critérios e parâmetros pactuados.

O limite financeiro de média e alta complexidade (MAC) do Estado de Minas Gerais é definido pelo Ministério da Saúde (MS) mensalmente no SISMAC, com base nas movimentações físico/financeiras ocorridas no teto MAC/PPI e oficializada por meio da publicação de Deliberação CIB-SUS/MG no Diário Oficial de Minas Gerais e encaminhada para o MS.

Os recursos do teto MAC são transferidos fundo a fundo ao estado e/ou aos municípios que possuem gestão dos seus prestadores.

Para fins de Pactuação do Serviço, é necessário que a Secretaria Municipal de Saúde, solicite pauta junto à Secretaria de Estado de Saúde de sua região, manifestando interesse em credenciar/habilitar aquele serviço em sua cidade. A pauta encaminhada é avaliada em reunião de Câmara Técnica e se estiver de acordo com os parâmetros do Estado (vazio assistencial na região, número de habitantes a serem atendidos, série histórica realizada pelo prestador que está propondo a realização do serviço etc). Caso a solicitação seja aprovada, a mesma é encaminhada



para definição em CIB – Comissão de Intergestores Bipartite e posteriormente encaminhada ao Órgão Central e Ministério da Saúde para a devida aprovação e Habilitação.

I.III – Onde está pactuada/referenciada a cirurgia endovascular para o município de Varginha?

Resposta:

Conforme documento anexo, os recursos do município de Varginha para realização de Cirurgia Endovascular estão alocados no município de Itajubá.

I.IV – O município tomou alguma providência para que o serviço de cirurgia Endovascular fosse realizado em Varginha?

Resposta:

Sim.

O Hospital Regional do Sul de Minas hoje é referência em Cirurgia Vascular, possui interesse e série histórica compatível para solicitar o Credenciamento/Habilitação em Cirurgia Endovascular.

A solicitação de credenciamento e habilitação, vem sendo encaminhada à Superintendência Regional de Saúde **desde 2023**, por esta Secretaria, conforme explicitado abaixo (texto retirado do Ofício encaminhado pelo Hospital Regional do Sul de Minas em 2026, anexo):


“(...)Apesar de referência em Cirurgia Cardiovascular, e possuir estrutura para tal, não possuímos habilitação para procedimentos endovascular. Diante de tal fato, vimos reiterar e complementar o interesse do Hospital Regional do Sul de Minas no credenciamento da especialidade de Cirurgia Endovascular Extracardiáca junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme já formalizado anteriormente por meio dos Ofícios nº 414/2023, 239/2024, 092/2025, 164/2025 e 250/2025, encaminhados conforme o fluxo estabelecido pela Superintendência Regional de Saúde de Varginha.(...)”

é oportuno, portanto, salientar, que encaminhamos novamente, ofício à SRS/Varginha, solicitando novamente a Habilitação para tal fim com o objetivo de melhor atendimento aos municípios de Varginha e região, dependendo exclusivamente da autorização do Estado e Ministério da Saúde

para implantação do serviço neste município (observando-se, claro, todos os trâmites e janela de tempo necessários para aprovação).

À disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ÁGUEDA DE OLIVEIRA SARAIVA
Data: 03/03/2026 19:28:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Águeda de Oliveira Saraiva

Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria



Documento assinado digitalmente
HERON ATAÍDE MARTINS
Data: 03/03/2026 19:36:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Heron Ataíde Martins

Secretário Municipal de Saúde de Varginha



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde

Você está em: Página Principal / Consulta PPI / Resultado

Consulta PPI

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PPI - Fevereiro / 2026 Programação Pactuada Integrada
--	--

Microrregião Origem: 31012 - Varginha

Competência: 2026/02

Foco de Pesquisa: Origem

Discriminar por: Município Atendimento

Tipo de Origem: Microrregião

Grupo: 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 0406 - Cirurgia do aparelho circulatório

Forma de Organização: 040604 - Cirurgia endovascular

Complexidade: Alta Complexidade

Sistema de Informação: Hospitalar

Financiamento: 6 - Média e Alta Complexidade (MAC)

Município Atendimento	Valores Anuais	Valor SADT
313240 - Itajubá	R\$111.381,84	
Total da ALTA COMPLEXIDADE	R\$111.381,84	R\$21.798,86

Fonte: SES/ MG - Diretoria de Programação Pactuada Integrada (DPPI).

Mantido por Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde
Núcleo de Processamento e Programação
gdppi@saude.mg.gov.br
Edifício Minas - Rodovia Papa João Paulo II - Bairro Serra Verde, nº 4143.
CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG



Desenvolvido por prodemge.gov.br
Versão 1.0.87 - 10/02/2026

OFÍCIO/SEMUS/GAB Nº15 /2026

Varginha, 19 de fevereiro de 2026

De: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Para: Superintendente Regional de Saúde de Varginha/MG

Assunto: : Encaminhamento de Ofício e Reiteração de Apoio - Habilitação em Cirurgia Endovascular Extracardiaca no SUS

Ilustríssimo Senhor Superintendente Luiz Paulo Riceputi Alcântara,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, o Ofício nº 104/2026, da Diretoria do Hospital Regional do Sul de Minas, que trata da solicitação de apoio institucional para habilitação da especialidade de **Cirurgia Endovascular Extracardiaca** junto ao Sistema Único de Saúde.

Na qualidade de atual gestor municipal de saúde, venho por meio deste **reiterar e complementar formalmente o posicionamento favorável do Município de Varginha** ao pleito apresentado pela instituição, considerando sua relevância estratégica para a organização da rede assistencial macrorregional.

O Hospital Regional do Sul de Minas é referência consolidada em Alta Complexidade Cardiovascular e Vascular, dispondo de estrutura física adequada, parque tecnológico compatível e corpo clínico especializado. Entretanto, a ausência de habilitação SUS para os procedimentos endovasculares tem impactado diretamente a resolutividade da linha de cuidado vascular na macrorregião, resultando em transferências intermunicipais, atrasos terapêuticos e risco de agravamento clínico dos pacientes, especialmente em condições tempo-dependentes.

Ressaltamos que, conforme deliberado na **23ª Reunião Ordinária da CIB da Macrorregião Sul**, de 27 de janeiro de 2026, os gestores municipais manifestaram-se favoravelmente à habilitação do referido serviço em nossa macrorregião, reconhecendo o vazio assistencial existente e a necessidade de ampliação da oferta regional de procedimentos endovasculares, como estratégia para qualificar a assistência vascular e fortalecer a regionalização do cuidado.

A habilitação pleiteada representa importante avanço para:

- Ampliação da capacidade resolutiva da Macrorregião Sul de Minas;
- Redução de transferências e do tempo de espera para procedimentos de alta complexidade vascular;
- Diminuição de amputações evitáveis e complicações associadas;
- Racionalização de fluxos assistenciais e melhor utilização dos recursos públicos;
- Fortalecimento da integralidade e da eficiência do SUS na região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio institucional desta Superintendência junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para fortalecimento da análise técnica e celeridade na tramitação do processo de habilitação, considerando os impactos assistenciais positivos e o benefício direto à população usuária do SUS na Macrorregião Sul de Minas.

Certos de sua sensibilidade e compromisso com o aprimoramento da rede regional de atenção à saúde, reiteramos nossa estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

HERON ATAIDE
MARTINS:05074
539641

Assinado de forma digital
por HERON ATAIDE
MARTINS:05074539641
Dados: 2026.02.19 09:49:15
-03'00'

Heron Ataíde Martins
Gestor Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Varginha



REGIONAL

Varginha, 12 de fevereiro de 2026.

Ofício/Diretoria/HRSM nº 104/2026.

Assunto: Solicitação de apoio institucional – Habilitação em Cirurgia Endovascular Extracardiaca no SUS.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Heron Ataide Martins

Secretário Municipal de Saúde de Varginha – MG.

O Hospital Regional do Sul de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 25.863.390/0001-54, CNES sob o nº 2761041, situado na Av. Rui Barbosa, nº 158, Centro, CEP 37.002-140, Varginha – MG, é uma Instituição Filantrópica, cujos resultados operacionais e financeiros são integralmente reinvestidos em suas finalidades institucionais.

A instituição é referência para uma população superior a 2 milhões de habitantes, abrangendo mais de 150 municípios da região, classificada como Hospital Geral e Especializado, sendo referência na macrorregião do Sul de Minas. É credenciada para alta complexidade em Cardiologia e Neurologia, dispendo de Unidade de Hemodinâmica; Cardiologia Clínica e Cirúrgica; Neurologia Clínica e Cirúrgica; UTI Adulto; Clínica Geral e Cirúrgica, entre outros serviços, integrando a Rede de Urgência e Emergência como referência em Cardiologia e Neurologia, classificação Nível II e Nível I em IAM e AVC.

Destaca-se, ainda, como referência em Materno Infantil, sendo a única maternidade do município, especializada no atendimento em Maternidade de Alto Risco à



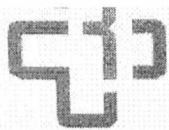
REGIONAL

população própria e referenciada, contando com UTI Neonatal, UTI Pediátrica, Casa de Apoio às Gestantes e Puérperas, Banco de Leite Humano e serviço de Pediatria.

Apesar de referência em Cirurgia Cardiovascular, e possuir estrutura para tal, não possuímos habilitação para procedimentos endovascular. Diante de tal fato, vimos reiterar e complementar o interesse do Hospital Regional do Sul de Minas no credenciamento da especialidade de Cirurgia Endovascular Extracardíaca junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme já formalizado anteriormente por meio dos Ofícios nº 414/2023, 239/2024, 092/2025, 164/2025 e 250/2025, encaminhados conforme o fluxo estabelecido pela Superintendência Regional de Saúde de Varginha.

Ressaltamos que, em decorrência desse fluxo, foi emitido o Parecer Técnico nº 13/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-CGCIH/2024, de 17 de setembro de 2024. Contudo, diante da crescente demanda assistencial apresentada à instituição e considerando que o fluxo de atendimento na rede de referência, em diversas situações, não se mostra compatível com a urgência que os casos demandam, torna-se imprescindível a presente habilitação.

O Hospital Regional do Sul de Minas possui capacidade técnica, operacional e assistencial plenamente instalada, com corpo clínico qualificado, estrutura física adequada e parque tecnológico compatível, atendendo a todos os critérios exigidos pela legislação vigente para a habilitação da especialidade. Ressaltamos que, por sermos referência em Alta Complexidade Cardiovascular e Vascular, realizamos os atendimentos iniciais desses pacientes, os quais necessitam da continuidade do tratamento de forma integral, segura e resolutiva na própria instituição.



REGIONAL

Nesse contexto, a habilitação em Cirurgia Endovascular Extracardíaca mostra-se essencial para garantir a segurança do paciente, a qualidade e eficiência do atendimento, a redução de riscos associados às transferências, além de assegurar maior agilidade terapêutica e melhores desfechos clínicos, considerando o caráter tempo-dependente da especialidade.

Reiteramos, assim, o inteiro e pleno interesse desta instituição na referida habilitação, certos de que a medida contribuirá significativamente para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e para a resolutividade do Sistema Único de Saúde – SUS em nossa macrorregião.

Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, o apoio institucional de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes, no sentido de fortalecer e viabilizar a análise, tramitação e conclusão do processo de habilitação, em benefício direto da população assistida pelo SUS na macrorregião do Sul de Minas.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com a saúde pública regional, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hospital Regional do Sul de Minas

JOAO CARLOS OTTONI ADELL
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OTTONI ADELL

Joao Carlos Ottoni Adell
Presidente do Conselho Curador

MARIANA MACIEL FERREIRA
Assinado de forma digital por MARIANA MACIEL FERREIRA

Mariana Maciel Ferreira
Diretora Hospitalar



REGIONAL

RELATÓRIO TÉCNICO-ASSISTENCIAL

Integração da Cirurgia Endovascular à Cirurgia Vascular e Justificativa para Credenciamento do Serviço de Cirurgia Vascular e Endovascular do Hospital Regional do Sul de Minas – Varginha/MG.

1. Fundamentação técnica e conceitual

A Cirurgia Vascular é a especialidade médica responsável pelo diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças do sistema circulatório periférico, abrangendo artérias, veias e vasos linfáticos, por meio de manejo clínico, cirurgia aberta e técnicas endovasculares minimamente invasivas.

A Cirurgia Endovascular constitui modalidade terapêutica integrante, indissociável e complementar da Cirurgia Vascular, representando um conjunto de técnicas realizadas por acesso percutâneo ou intraluminal, com utilização de cateteres, fios-guia, balões, stents e endopróteses. Não se trata de especialidade distinta, mas de ferramenta terapêutica essencial à prática contemporânea da Cirurgia Vascular.

O modelo assistencial moderno da especialidade é **híbrido**, exigindo formação completa em cirurgia aberta e endovascular, garantindo integralidade do cuidado, segurança do paciente, maior resolutividade clínica e melhores desfechos assistenciais, especialmente em patologias tempo-dependentes.



REGIONAL

2. Benefícios assistenciais das técnicas endovasculares

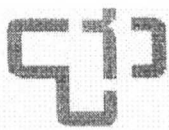
As técnicas endovasculares apresentam benefícios amplamente reconhecidos na literatura científica e na prática clínica, destacando-se:

- Menor trauma cirúrgico;
- Redução do tempo de internação hospitalar;
- Menor morbidade pós-operatória e menor necessidade de UTI;
- Recuperação funcional mais rápida;
- Redução de custos indiretos assistenciais;
- Melhores desfechos clínicos no tratamento da doença arterial periférica, aneurismas e isquemias críticas;
- Redução comprovada de amputações maiores, especialmente quando realizadas em tempo oportuno.

3. Contextualização regional – Varginha e Sul de Minas Gerais

O município de Varginha/MG configura-se como polo macrorregional de saúde, sendo referência assistencial para aproximadamente 2 milhões de habitantes, abrangendo mais de 150 municípios do Sul de Minas Gerais.

O Hospital Regional do Sul de Minas é referência em cirurgia vascular de média e alta complexidade, dispondo de parque tecnológico compatível com hemodinâmica moderna, UTI adulto, tomografia computadorizada, centro cirúrgico estruturado e corpo clínico composto por cirurgiões vasculares com titulação e registro de qualificação de especialista em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular.



REGIONAL

Apesar dessa capacidade instalada, a instituição não possui, até o momento, credenciamento SUS para realização de procedimentos endovasculares, o que tem impactado diretamente o fluxo assistencial regional.

Estudos técnicos regionais, relatórios assistenciais e dados consolidados referentes aos anos de 2024 e 2025 evidenciam importante vazio assistencial na oferta de procedimentos endovasculares na macrorregião, com produção insuficiente frente à demanda, fila reprimida, negativas recorrentes no sistema SUS-Fácil e elevado número de transferências intermunicipais para continuidade do tratamento.

Impactos assistenciais observados (conforme dados anexos):

- Atraso no tratamento definitivo dos pacientes vasculares;
- Transferências frequentes para outros municípios e macrorregiões;
- Perda de janela terapêutica para salvamento de membros;
- Aumento do tempo médio de internação hospitalar;
- Elevação das taxas de amputações maiores, especialmente em pacientes com doença arterial periférica avançada;
- Aumento da morbimortalidade associada;
- Ampliação dos custos hospitalares e assistenciais;
- Impactos sociais, funcionais, econômicos e previdenciários relevantes para os pacientes e suas famílias.

Os dados de amputações e transferências demonstram correlação direta entre a ausência de acesso oportuno às técnicas endovasculares e o agravamento dos desfechos clínicos, reforçando a necessidade de ampliação da capacidade resolutiva local.



REGIONAL

4. Justificativa técnica para o credenciamento do serviço

Considerando que a Cirurgia Vascular e a Cirurgia Endovascular compõem uma única especialidade médica, que o Hospital Regional do Sul de Minas já dispõe de estrutura física, tecnológica e corpo clínico capacitado, e que a população regional é extensa e majoritariamente dependente do Sistema Único de Saúde, o credenciamento do Serviço de Cirurgia Vascular e Endovascular mostra-se tecnicamente indicado, sanitariamente necessário e economicamente justificável.

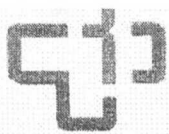
A habilitação permitirá que os pacientes já atendidos pela instituição tenham continuidade assistencial integral, segura e resolutiva, evitando atrasos terapêuticos e deslocamentos desnecessários.

Benefícios esperados com o credenciamento:

- Tratamento local, oportuno e resolutivo;
- Redução de amputações evitáveis;
- Diminuição de complicações clínicas;
- Menor necessidade de transferências intermunicipais;
- Redução de custos assistenciais ao SUS;
- Melhoria dos desfechos clínicos;
- Fortalecimento da regionalização do cuidado em saúde.

5. Conclusão técnica

A Cirurgia Vascular contemporânea é indissociavelmente aberta e endovascular. A ausência de uma dessas modalidades compromete a integralidade do cuidado e *impacta negativamente os desfechos clínicos.*



REGIONAL

Diante da capacidade instalada do Hospital Regional do Sul de Minas, da qualificação do corpo clínico, da elevada demanda regional e dos impactos assistenciais comprovados nos dados anexos, conclui-se que o credenciamento do Serviço de Cirurgia Vascular e Endovascular é fundamental, necessário e urgente para garantir assistência integral, eficiente e segura à população do Sul de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Hospital Regional do Sul de Minas

Dr. Lucas Rocha Da Costa Filho

CRM - MG nº 51847

CIRURGIA GERAL - RQE Nº: 69164

CIRURGIA VASCULAR - RQE Nº: 69165

Áreas de atuação: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - RQE Nº: 69166

REGIONAL

**Panorama Regional de CIRURGIA
ENDOVASCULAR: Estudo nas
Microrregiões de Saúde de Lavras, São
Lourenço, Três Corações, Três Pontas e
Varginha**

**SRS/Varginha
2025**

**PACTUAÇÃO NA REDE
Programação Pactuada Integrada**

Fonte: <http://ppiassistencial.saude.mg.gov.br/consulta-ppi>

PRODUÇÃO ENDOVASCULAR MICRO LAVRAS

Prestador	QNT.	Procedimento	QNT./ Proced.	Rel PATE Portaria	Rel PATE Portaria 3245
0027014 Santa Casa De Belo Horizonte	1	0406040044 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	1	SIM	NÃO
0027049 Hosp. das Clínicas da Univ. Fed. de Minas Gerais EBSEH	1	0406040109 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ S	1	SIM	NÃO
2111659 Santa Casa de Misericórdia de Lavras	16	0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	4	SIM	NÃO
		0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	8	SIM	NÃO
		0406040080 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	1	SIM	NÃO
		0406040079 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	1	SIM	NÃO
		0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU	2	SIM	NÃO
2112175 Hospital Vaz Monteiro	6	0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	1	SIM	NÃO
		0406040050 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	4	SIM	NÃO
		0406040109 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ S	1	SIM	NÃO
2127989 Hosp. Samuel Libanio	5	0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU	5	SIM	NÃO
2200422 Hospital Madre Teresa	1	0406040109 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ S	1	SIM	NÃO
2208857 AIST Hospital de Clínicas de Itajubá	8	0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	2	SIM	NÃO
		0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	1	SIM	NÃO
		0406040080 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	2	SIM	NÃO
		0406040117 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ S	1	SIM	NÃO
		0406040168 CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/DISSECAÇÃO DA	2	SIM	NÃO
TOTAL	38				

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25 - Fonte: Tabwin

Caráter do Atendimento	QNT.
Urgência e Emergência	12
Eletivo	26

COMPARATIVO MICRO LAVRAS PPI X PRODUÇÃO

Agosto/2024 à Julho/2025

PPI	QUANTIDADE	PRODUÇÃO PRESTADORES PACTUADOS	PERCENTUAL
Itajubá	15	8	53%
TOTAL	15	8	53%

Produção de Prestadores Não Pactuados

PRESTADOR	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
0027014 Santa Casa De Belo Horizonte	Belo Horizonte	1
0027049 Hosp. das Clínicas da Univ. Fed. de Minas Gerais EBSEH	Belo Horizonte	1
2111659 Santa Casa de Misericórdia de Lavras	Lavras	16
2112175 Hospital Vaz Monteiro	Lavras	6
2127989 Complexo Hospitalar Samuel Libanio	Pauço Alegre	5
2200422 Hospital Madre Teresa	Belo Horizonte	1
TOTAL		30

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA MICRO DE SÃO LOURENÇO

Menu		Consulta PPI	
Recife - Hospital Psiquiátrico Principal / Consulta PPI / Atualizado			
GOVERNO DO ESTADO DE MATANZAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		PPI - Setembro / 2021 Programação Pactuada Integrada	
Município Origem: TUBARÃO - SÃO LOURENÇO			
Competência: 2021/09 Fase de Processamento: Discriminar por: Fluxo Tipo de Orç: MANSUR/RE Grupo: 35 - PACIENTES EM CUIDADO Subgrupo: 0404 - Procedimentos de diagnóstico Forma de Regulação: SAGSI - Acompanhamento Complexidade: Alta Complexidade Sistema de Informação: Hospitalar Financiamento: - Saúde - Alta Complexidade (ANS)			
ALTA COMPLEXIDADE			
Município Alvo/destino	Quantidade Anual	Saldo Anual	Valor Anual
TUBARÃO - Povoado	03	R\$ 3.350,7	R\$ 3.350,7
Total de ALTA COMPLEXIDADE	03	R\$ 3.350,7	R\$ 3.350,7
Fonte: SCS/M2 - Diretoria de Programação, Pactuada Integrada (DPP)			

PRODUÇÃO ENDOVASCULAR MICRO SÃO LOURENÇO

Prestador	QNT.	Procedimento	QNT./ Proced.	Rol PATE Portaria	Rol PATE Portaria 3295
2127989 Complexo Hospitalar Samuel Libanio	18	0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	1	SIM	NÃO
		0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADE	1	SIM	NÃO
		0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADE	1	SIM	NÃO
		0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU	12	SIM	NÃO
		0406040141 COLOCAÇÃO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NAT	3	SIM	NÃO
		0406040176 CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECAÇÃO DA	2	SIM	NÃO
2129566 Hosp. Santa Lucia - do Coração	1	0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU	1	SIM	NÃO
2200422 Hospital Madre Teresa	1	0406040184 CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECAÇÃO DA	1	SIM	SIM
2208857 AISI Hospital de Clinicas de Itajubá	4	0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	1	SIM	NÃO
		0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADE	1	SIM	NÃO
		0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADE	2	SIM	NÃO
2764914 Casa de Saúde de São Lourenço	36	0406040044 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	5	SIM	NÃO
		0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADE	30	SIM	NÃO
		0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADE	1	SIM	NÃO
2775999 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos	1	0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU	1	SIM	NÃO
TOTAL	61				

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25 - Fonte: Tabwin

Caráter do Atendimento	QNT.
Urgência e Emergência	16
Eletivo	45

COMPARATIVO MICRO SÃO LOURENÇO PPI X PRODUÇÃO

Agosto/2024 à Julho/2025

PPI	QUANTIDADE	PRODUÇÃO PRESTADORES FACTUADOS	PERCENTUAL
Pouso Alegre	23	18	78%
TOTAL	23	18	78%

Produção de Prestadores Não Pactuados

PRESTADOR	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
2129566 Hospital Santa Lucia Hospital Do Coração	Poços de Caldas	1
2200422 Hospital Madre Teresa	Belo Horizonte	1
2208857 AISI Hospital de Clínicas de Itajubá	Itajubá	4
2764814 Casa de Caridade de São Lourenço	São Lourenço	36
2775999 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos	Passos	1
TOTAL		43

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA MICRO DE TRÊS CORAÇÕES

Menu		Consulta PPI	
Menu -> FOG -> FOG 040604 - Cirurgia Endovascular -> Consulta PPI Insira o código de programação, o código de acesso ao FOG PPI por unidade de saúde ou o código de acesso.			
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		PPI - Agosto/2025 Programação Pactuada Integrada	
Sistema de Gestão de PPI - FOG - FOG 040604			
Características do PPI: Nome da Programação: Cirurgia Descrição: Cirurgia Tipo de Operação: Cirurgia Código de Acesso: FOG 040604 - Cirurgia Endovascular Subgrupo: Micro de Três Corações Forma de Pagamento: FOG - FOG 040604 - Cirurgia Endovascular Complexidade: Cirurgia Endovascular Sistema de Informação: Tabwin Financiamento: Micro de Três Corações - FOG 040604			
Município de Referência		NOME DO PPI	Valor PPI
31200 - Pouso Alegre	SA	Cirurgia Endovascular	R\$ 1.200,00
TOTAL DA ATUAÇÃO ORÇAMENTAL		SA	R\$ 1.200,00
Fonte: FOG - Sistema de Programação Pactuada Integrada (PPI)			

PRODUÇÃO ENDOVASCULAR MICRO TRÊS CORAÇÕES

Prestador	QNT.	Procedimento	QNT./ Proced.	Rol PATE Portaria	Rol PATE Portaria 3245
0027049 Hosp. das Clínicas da Univ. Fed. de Minas Gerais EBSERH	1	0406040214 EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTERIO-VENOSA	1	SIM	NÃO
2127989 Complexo Hospitalar Samuel Libanio	2	0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU	1	SIM	NÃO
2708857 AÍSI Hospital de Clínicas de Itajubá	3	0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU	1	SIM	NÃO
		0406040176 CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECAÇÃO DA	2	SIM	NÃO
TOTAL	6				

Caráter do Atendimento	QNT.
Urgência e Emergência	4
Eletivo	2

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

COMPARATIVO MICRO TRÊS CORAÇÕES PPI X PRODUÇÃO

Agosto/2024 à Julho/2025

PPI	QUANTIDADE	PRODUÇÃO PRESTADORES PACTUADOS	PERCENTUAL
Itajubá	10	3	30%
TOTAL	10	3	30%

Produção de Prestadores Não Pactuados

PRESTADOR	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
0027049 Hosp. das Clínicas da Univ. Fed. de Minas Gerais EBSERH	Belo Horizonte	1
2127989 Complexo Hospitalar Samuel Libanio	Pouso Alegre	2
TOTAL		3

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA MICRO DE TRÊS PONTAS

Materia			
Consulta PPI			
Vida Médica, Medicina Geral / Consulta PPI / Tabwin			
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		PPI - Setembro / 2023 Programação Pactuada Integrada	
Microregião Tabwin 31913 - Tabwin			
Características: 020405 Área de Regulação: Urgência Distribuição por: Urgência Tipo de Orçamento: Orçamento Grupo de Atividade: 040604 Subgrupo de Atividade: 0406040000000000 Forma de Organização: PACTUADA - Programação Pactuada Integrada Complexidade: Alta Complexidade Sistema de Informação: Integridade Modelo de Recrutamento: Qual Financiamento: FIM e Não Complexidade (NAC)			
ALTA COMPLEXIDADE			
RECURSO SOB ORÇAMENTO MUNICIPAL			
Município Condutor	Quantidade Solicitada	Valor Solicitado	Valor R\$DT
0027014 - Santa Casa de Belo Horizonte	1		R\$1.199,00
Total Solicitado	11	R\$21.334,00	R\$11.179,00
Fonte: SES/MS - Diretoria de Programação Pactuada Integrada (DPPPI)			

PRODUÇÃO ENDOVASCULAR MICRO TRÊS PONTAS

Prestador	QNT.	Procedimento	QNT./Proced.	Roi PATE Portaria	Roi PATE Portaria 3245
0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	1	0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	1	SIM	NÃO
0027049 Hosp. das Clinicas da Univ. Fed. de Minas Gerais EBSERH	9	0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	5	SIM	NÃO
		0406040125 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RE	1	SIM	NÃO
		0406040214 EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTERIO-VENOSA	3	SIM	NÃO
2111659 Santa Casa de Misericórdia de Lavras	1	0406040079 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	1	SIM	NÃO
2127989 Complexo Hosp. Samuel Libanio	2	0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU	2	SIM	NÃO
2129566 Hospital Santa Lucia Hospital do Coração	7	0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / V	2	SIM	NÃO
		0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	3	SIM	NÃO
		0406040168 CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECAÇÃO DA	1	SIM	NÃO
2200422 Hospital Madre Teresa	1	0406040176 CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECAÇÃO DA	1	SIM	NÃO
TOTAL	21				

Caracter do Atendimento	QNT.
Urgência e Emergência	14
Eletivo	7

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

COMPARATIVO MICRO TRÊS PONTAS PPI X PRODUÇÃO

Agosto/2024 à Julho/2025

PPI	QUANTIDADE	PRODUÇÃO PRESTADORES PACTUADOS	PERCENTUAL
Poços de Caldas	11	7	64%
TOTAL	11	7	64%

Produção de Prestadores Não Pactuados

PRESTADOR	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	1
0027049 Hosp. das Clínicas da Univ. Fed. de Minas Gerais EBSERH	Belo Horizonte	9
2111659 Santa Casa de Misericórdia de Lavras	Lavras	1
2127989 Complexo Hospitalar Samuel Libanio	Pouso Alegre	2
2200422 Hospital Madre Teresa	Belo Horizonte	1
TOTAL		14

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA MICRO DE VARGINHA

Menu		Consulta PPI	
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			
		011 - Setembro / 2025 Programação Pactuada Integrada	
Município Orçamentário: Varginha			
<p> Competência: 12/2024 Função de Prestação: 010001 Descrição do Grupo: Tipo de Orçamento: 0100010001 Grupo de - 010001000100010001 Subgrupo: 0200 - Grupo de serviços de diagnóstico Forma de Organização: 05004 - Grupo contratador Complexidade: Alta Complexidade Sistema de Informação: Hospitalar Identificador: 6 - Média e Alta Complexidade: 0542 </p>			
		NÃO COMPLETADO	
Município Contratante	Município Prestador	Número Anos	Valor OAC
UF 3281 - Varginha	UF 3281 - Varginha	16	R\$113.08,00
TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE		16	R\$113.08,00
Fonte: QES / MS - Diretoria de Programação Pactuada Integrada (DPPI)			

PRODUÇÃO ENDOVASCULAR MICRO VARGINHA

Prestador	QNT.	Procedimento	QNT./ Proced.	Rol PATE Portaria	Rol PATE Portaria 3245
2127989 Hosp. Samuel Libanio	3	0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU	1	SIM	NÃO
2208857 AÍSI Hospital de Clínicas de Itajubá	5	0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	3	SIM	NÃO
		0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES	2	SIM	NÃO
2761041 Hosp. Regional do Sul de Minas	1	0406040320 TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS	1	SIM	NÃO
TOTAL	9				

Caráter do Atendimento	QNT.
Urgência e Emergência	7
Eletivo	2

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

COMPARATIVO MICRO VARGINHA PPI X PRODUÇÃO

Agosto/2024 à Julho/2025

PPI	QUANTIDADE	PRODUÇÃO PRESTADORES PACTUADOS	PERCENTUAL
Itajubá	18	5	28%
TOTAL	18	5	28%

Produção de Prestadores Não Pactuados

PRESTADOR	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
2127989 Complexo Hospitalar Samuel Libanio	Pouso Alegre	3
2761041 Hospital Regional do Sul de Minas	Varginha	1
TOTAL		4

FOG 040604 – Cirurgia Endovascular
Período: Ago/24 à Jul/25
Fonte: Tabwin

FILA DE PACIENTE ELETIVOS

Período: 01/01/2024 a 30/09/2025

RELAÇÃO DE PACIENTES AGUARDANDO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	DATA DE CADASTRO
1	406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	12/01/2024
2	406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA	26/01/2024
3	406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	07/03/2024
4	406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	25/06/2024
5	406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIIS	30/07/2024
6	406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	23/09/2024
7	406040214	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR POR PUNÇÃO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	30/10/2024
8	406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	05/11/2024
9	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	17/12/2024
10	406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	04/02/2025
11	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	09/04/2025
12	406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	29/05/2025
13	406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	18/07/2025

Fonte: Susfácil

Data e horário extração: 01.10.2025 - 12:15H

NEGATIVAS DO SUS-FÁCIL

Ano de 2025

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE NEGATÓRIAS DE INTERNAÇÃO FOG 040604 – Cirurgia Endovascular

MÊS	QNT. DE NEGATIVAS	QNT. DE PACIENTES	MOTIVO DA NEGATÓRIA	QNT. DE NEGATÓRIA POR MOTIVO	PERCENTUAL
Jan/2025	853	19	Recursos indisponíveis	91	10,66%
			Não há leitos disponível	740	86,75%
			Não há médico especialista disponível	20	2,34%
			Encaminhar em outra data	2	0,23%
Fev/2025	288	10	Recursos indisponíveis	88	30,55%
			Não há leitos disponível	199	69,09%
			Não há médico especialista disponível	1	0,34%
Mar/2025	215	10	Recursos indisponíveis	41	19,06%
			Não há leitos disponível	172	80%
			Não há médico especialista disponível	2	0,93%
Abr/2025	228	13	Recursos indisponíveis	67	29,38%
			Não há leitos disponível	159	69,73%
			Encaminhar em outra data	2	0,87%
Mai/2025	138	6	Recursos indisponíveis	30	21,73%
			Não há leitos disponível	107	77,53%
			Não há médico especialista disponível	1	0,72%

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE NEGATÓRIAS DE INTERNAÇÃO FOG 040604 – Cirurgia Endovascular

MÊS	QNT. DE NEGATIVAS	QNT. DE PACIENTES	MOTIVO DA NEGATÓRIA	QNT. DE NAGATÓRIA POR MOTIVO	PERCENTUAL
Jun/2025	619	21	Recursos Indisponíveis	87	10,17%
			Não há leitos disponível	515	83,19%
			Não há médico especialista disponível	17	2,74%
Jul/2025	668	14	Recursos Indisponíveis	68	10,17%
			Não há leitos disponível	588	88,02%
			Não há médico especialista disponível	12	1,79%
Ago/2025	283	13	Recursos Indisponíveis	73	25,79%
			Não há leitos disponível	205	72,43%
			Não há médico especialista disponível	5	1,76%
Set/2025	217	11	Recursos Indisponíveis	48	22,11%
			Não há leitos disponível	154	75,57%
			Não há médico especialista disponível	3	1,38%
			Encaminhar em outra data	2	0,92%

OBRIGADO!

cases.var@saude.mg.gov.br

Equipe CASES

Coordenador: Luiz Wagner da Silva - (35) 2106-2354
Equipe: Diégo Fabriny S. Sabino - (35) 2106-2664
 Eunice Olímpio – (35) 2106-2347
 Rosana Semboloni Ladeira – (35) 2106-2311

TORNAR REAL
O SUS IDEAL

